





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 33/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>Proposto a abertura de procedimento na modalidade de acordo-quadro, nos termos e condições referidas.</p> <p>A consideração da Sra. Presidente.</p> <p>06.02.2026</p> 	<p>AutORIZO a abertura do procedimento nos termos propostos e informação e parecer</p> <p>6.2.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

21/2026_AD – CNCM – AQ/139/2025 “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELETRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES/NEE com o NIPG- 2564/26, que se anexa;
- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, pelo período de 12 meses;
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELECTRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”, em conformidade com o n.º 1 artigo 258º do CCP, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 2564/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base calculado com base nos termos estabelecidos no Acordo Quadro CNCM AQ/139/2025.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade EVIO- Electrical Mobility, S.A.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade

- Aprovação da designação da técnica, Ana Rodrigues, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.01.02.99/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 210, em 30 de janeiro de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 06 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)